



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE.

1.1 Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Juventude, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde.

### **2.0 METODOLOGIA**

2.1 O presente certame licitatório deverá ser realizado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, Lei 10.024/2019, utilizando a Ferramenta do Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto nº 7.892/2013, pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério de julgamento de **MENOR PREÇO LOTE**, conforme segue discriminando especificações, quantitativos e estimativas.

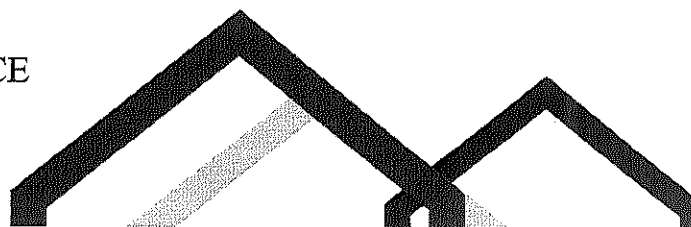
### **3.0 JUSTIFICATIVA**

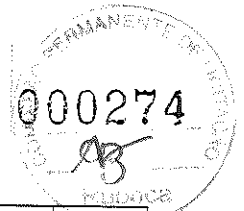
3.1 A presente aquisição justifica-se em decorrência da necessidade em abastecer o Almoarifado Central de Prefeitura Municipal de Tururu, uma vez que os materiais de expediente, limpeza e consumo serem itens de fundamental importância para o funcionamento dos diversos setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tururu.

### **4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT
1	<b>ÁCIDO MURIÁTICO</b> Especificação: Acido muriático, litro, caixa com 12 unidades	CAIXA	200
2	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> Especificação: Água sanitária litro, cx com 12 unidades	CAIXA	956
3	<b>ÁLCOOL EM GEL 500ML</b> Especificação: Álcool em gel 500 ml 46,20 in m	UND	4442
4	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> Especificação: Álcool etílico 70 0/0 litro, caixa com 12 unidades	CAIXA	770
5	<b>DESINFETANTE 1 LITRO</b> Especificação: Desinfetante embalagem: 1 litro, caixa com 12 unidades	CAIXA	468
6	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b> Especificação: Desodorizador de ambiente em spray embalagem com 360ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	312
7	<b>DETERGENTE</b> Especificação: Detergente embalagem de 500 ml caixa com 24 unidades	CAIXA	707

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE

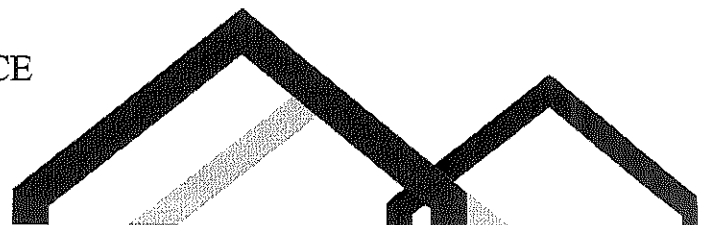




8	<b>INSETICIDA SPRAY</b> Especificação: Inseticida spray contra mosquitos 350ml	UND	574
9	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> Especificação: Limpa alumínio embalagem de 500 ml, cx com 24 unid.	CAIXA	330
10	<b>LIMPA VIDROS</b> Especificação: Limpa vidros, embalagem de 500 ml, cx com 24 unid.	CAIXA	156
11	<b>LUSTRA MOVÉIS</b> Especificação: Lustras móveis embalagem de 500ml, cx com 12 unid.	CAIXA	348
12	<b>SABÃO EM BARRA</b> Especificação Sabão em barra, pacote 1kg, pacote com 5 unid. de 200 gr	PACOTE	800
13	<b>SABÃO EM PÓ</b> Especificação: Sabão em pó embalagem de 500g, caixa com 24 unidades	CAIXA	664
14	<b>SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO</b> Especificação: Sabonete líquido antisséptico, embalagem:1 litro	LITRO	432
15	<b>DESODORIZADOR SANITÁRIO</b> Especificação: Desodorizador sanitário, tablete sólido de 35g	UNID	2758
16	<b>DESENGORDURANTE LÍQUIDO</b> Especificação: Embalagem de 500 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	616
17	<b>DESINFETANTE 5L</b> Especificação: Embalagem: galão 5 litros, com prazo de validade e indicação da marca do fabricante	GALAO	805
18	<b>INSETICIDA EM GEL</b> Especificação: Caixa com 12 unidades, apresentação seringa, dor inodoro usado contra formigas, ingrediente ativo: sulfuramida a 1 por cento, embalagem: seringa, contendo em cada seringa iog	CAIXA	250
19	<b>SABÃO DE COCO</b> Especificação: Sabão de coco em pacote, embalagem contendo 05 unidades de 200gramas cada, com data de fabricação, validade do roduto e indicação do fabricante	PACOTE	120
20	<b>SABONETE LIQUIDO 5 LITROS</b> Especificação: Antisséptico para limpeza e assepsia das mãos	UND	562
21	<b>SODA CÁUSTICA</b> Especificação: Especificação soda cáustica c/500g frasco lástico, caixa com 12 unidades	CAIXA	66

LOTE 02 – DESCARTÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT
01	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> Especificação: Flanela para limpeza, cores variadas, lisa, medindo 56x38 cm	UNID	898
02	<b>LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA</b> Especificação: Forrada multiuso, cano longo, flexíveis e resistentes, composição: látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, tam. grande cores: variadas	PAR	544
03	<b>TOUCA DESCARTÁVEL HIGIÊNICA</b> Especificação: Touca Descartável com Elástico duplo Cor: branca Composição: polipropileno e elástico Pacote com 100 unid.	PACOTE	550
04	<b>SACO PARA LIXO 100 LITROS</b> Especificação: Saco para lixo 100 litros — Pacote com 100 unid.	PACOTE	1224
05	<b>SACO PARA LIXO 30 LITROS</b> Especificação: Saco de Lixo 30 litros, pacote com 100 unid.	PACOTE	698
06	<b>SACO PARA LIXO 50 LITROS</b> Especificação: Saco para lixo 50 litros — pacote com 100 unid.	PACOTE	974
07	<b>PREGADOR DE ROUPA</b> Especificação: Fabricado em plástico, pacote com 10 unidades	PACOTE	692

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE

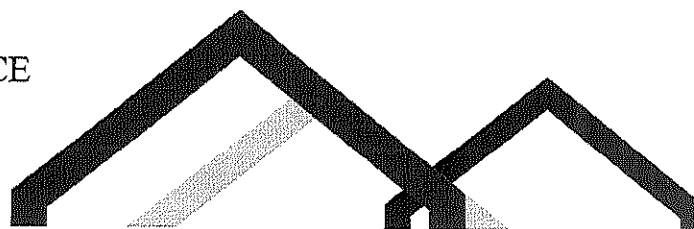




08	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> Especificação: esponja para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente medidas: 10,9x7, 3x2cm pacote com 4 unid.	PACOTE	1030
09	<b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> Especificação: Lã de aço esponja bombril eco pct/8x60g 100% ecológico não acumula bactérias	PACOTE	1570
10	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> Especificação: Folha dupla, pacote com 4 rolos	PACOTE	8708
11	<b>GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22 CM</b> Especificação: Guardanapo de papel folha simples 24x22cm pacote com 50 unid.	PACOTE	2216
12	<b>PAPEL TOALHA</b> Especificação: linterfolhas duas dobras branco, gofrado composição: 100% celulose virgem, isentos de pintas ou sujeiras, na embalagem deve conter composição, marca, identificação do fabricante, formato, medidas e validade. Pac. com 1000 unid. Dimensões: 20 x 21 cm	PACOTE	2320
13	<b>AVENTAL</b> Especificação: Avental impermeável, frente e verso 100% polipropileno , dimensão: 48cm x 69cm	UND	718
14	<b>COLHER DESCARTÁVEL</b> Especificação: Colher para refeição, plástica, descartável, pac. com 50 unid. cor: branca dimensões: 16x7x35 centímetros 37g	PACOTE	2766
15	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA</b> Especificação: Colher descartável para sobremesa Tam: 12,5cm comp. Pac. com 50 unid.	PACOTE	1916
16	<b>COPO DESCARTÁVEL DE 150ML</b> Especificação: Copos plásticos descartáveis de polipropileno com capacidade volumétrica de 150 ml	PACOTE	8150
17	<b>COPO DESCARTÁVEL DE 180ML</b> Especificação: Copos plásticos descartáveis de Polipropileno com capacidade volumétrica de 150 ml	PACOTE	8050
18	<b>COPO DESCARTÁVEL DE 200ML</b> Especificação: Copos plásticos descartáveis de Polipropileno com capacidade volumétrica de 200 ml.	PACOTE	3700
19	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> Especificação: Copos plásticos descartáveis de Polipropileno PP com capacidade volumétrica de 50 ml.	PACOTE	2450
20	<b>GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA</b> Especificação: Garfo de plástico descartável oxibiodegradável para sobremesa branco pacote com 50 unid.	PACOTE	2366
21	<b>GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO</b> Especificação: Garfo de plástico descartável oxibiodegradável para refeição branco pac. com 50 unid.	PACOTE	2966
22	<b>PRATO DESCARTÁVEL COM FUNDO</b> Especificação: Prato de plástico descartável branco medida: 15cm com fundo pacote com 10 unidades	PACOTE	2566
23	<b>FILME PVC ROLO</b> Especificação: Rolo bobina papel filme pvc 28cm x300 metros refil guarufilme transparente	UND	190
24	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> Especificação: Em rolo com as dimensões: 30 cm x 7,5m	UND	140
25	<b>FÓSFORO</b> Especificação: Embalagem: pacote com 10 caixas de 40 unidades,	PACOTE	1020

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT
01	<b>BLOCO POSTIT 38 MM</b> Especificação: Bloco de notas adesivo 38x51mm pacotes com 4 blocos de 100 folhas 4 cores neon	PACOTE	532

Secretaria de Assistência Social  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE



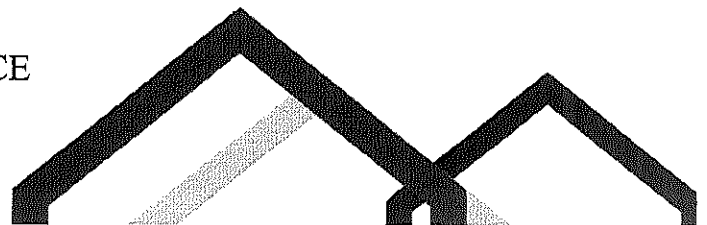


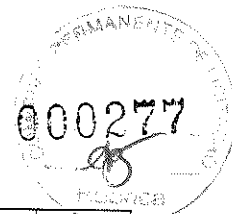
000276

AB  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02	<b>BLOCO POSTIT 76 MM</b> Especificação: Bloco de notas adesivo 76x76mm bloco com 100 folhas,	BLOCO	470
03	<b>LIVRO DE ATA 100 FOLHAS</b> Especificação: Livro ata capa dura c/ 100 folhas	UND	238
04	<b>LIVRO DE PONTO</b> Especificação: Livro de ponto com 4 assinaturas com 100 folhas	UND	230
05	<b>LIVRO DE PROTOCOLO</b> Especificação: Livro de protocolo de correspondência, dimensões: 153x 216mm com 100 folhas	UND	296
06	<b>PAPEL CELOFANE</b> Especificação: Papel celofane nas cores: verde, vermelho, azul, laranja e transparente, pacote com 100 folhas dimensões: 85x100 CM	PACOTE	202
07	<b>PAPEL A4 40 KG</b> Especificação: Papel 40 Kg pac com 200 folhas nas cores: branco, azul e rosa	PACOTE	345
08	<b>PAPEL 60 KG</b> Especificação: Papel 60Kg, pacote com 200 folhas nas cores: branco, azul e rosa	PACOTE	345
09	<b>PAPEL OFICIO A4 75 G</b> Especificação: Papel ofício a4 75g dimensões: 210 x 297mm cor branca, resma com 500 folhas	RESMA	5980
10	<b>PAPEL OFICIO A4 COLORIDO</b> Especificação: Papel ofício a4 colorido cores variadas, pac, com 100 folhas	PACOTE	770
11	<b>PAPEL LAMINADO</b> Especificação: Cores variadas — pacote com 50 folhas	PACOTE	290
12	<b>PAPEL MADEIRA</b> Especificação: pacote com 100 folhas	PACOTE	180
13	<b>PAPEL SEDA</b> Especificação: Cores Variadas, pacote com 100 folhas	PACOTE	115
14	<b>PAPEL VELUDO</b> Especificação: cores variadas, pacote com 100 folhas	PACOTE	6130
15	<b>PASTA AZ LOMBO LARGO</b> Especificação: tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado	UND	5240
16	<b>PASTA AZ LOMBO ESTREITO</b> Especificação: tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado	UND	3300
17	<b>PASTA POLIONDA</b> Especificação: Lombo 5,5 cm	UND	550
18	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> Especificação: Pasta com elástico, para ofício A4 TAMANHO: 245x335mm	UND	400
19	<b>PASTA SUSPENSÁ</b> Especificação: De primeira qualidade, cartão marmorizado, tipo pendular em forma de cabide, tamanho: 235mm x 360mm, prendedor interno tubular de plástico, 6 posições de encaixe para visor, de acetato transparente com etiqueta branca, para identificação, na cor parda	UND	3500
20	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03</b> Especificação: dimensões: 10x07cm — Azul	UND	107
21	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> Especificação: Apagador para quadro branco confeccionado em plástico Medidas: 60 x 150 x 45 mm, com base de feltro	UND	68
22	<b>BARBANTE SISAL</b> Especificação: Barbante sisal, rolo com 40 metros	ROLO	304
23	<b>BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO</b> Especificação: Pacote 1 Kg, Transparente	PACOTE	155
24	<b>BASTÃO PARA COLA QUENTE FINA</b> Especificação: Pacote 1 Kg, Transparente	PACOTE	149
25	<b>BORRACHA PONTEIRA</b> Especificação: Borracha Ponteira Pacote com 100 Unidades	PACOTE	48

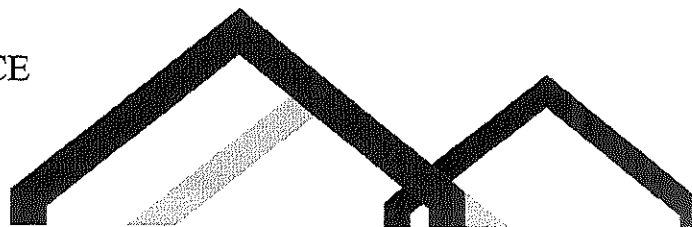
**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





26	<b>BORRACHA DE APAGAR BICOLOR</b> Especificação: bicolor, retangular, caixa com 40 unidades	CAIXA	98
27	<b>CALCULADORA</b> Especificação: Grande 12 dígitos	UND	116
28	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM</b> Especificação: Folha de isopor de 10 mm	UND	532
29	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM</b> Especificação: Folha de isopor de 15 mm	UND	532
30	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM</b> Especificação: Folha de isopor de 20 mm	UND	532
31	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA</b>	UND	71
32	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA</b>	UND	74
33	<b>RÉGUA EM ACRILICO CRISTAL DE 30 CM</b> Especificação: Régua comum em acrílico cristal, tamanho: 30cm de comprimento x 35cm de largura x 03 cm de espessura, com graduação precisa, pacote com 25 unidades	PACOTE	93
34	<b>REGUA EM ACRILICO CRISTAI DE 50 CM</b> Especificação: Régua comum em acrílico cristal, tamanho: 50,00cm x 4,50cm x 1,00cm, com graduação precisa, pacote com 25 unid ades	PACOTE	105
35	<b>TINTA GUACHE</b> Especificação: Tinta guache, tinta atóxica, tinta guache para crianças caixa com 12 unids, 15ml cada unidade e cores variadas	CAIXA	492
36	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> Especificação: Tinta para carimbo, 40 ml, caixa com 12 unid, cor: azul, preta e vermelha	CAIXA	89
37	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> Especificação: Caixa com 50 unid, azul, escrita fina	CAIXA	401
38	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> Especificação: Caixa com 50 unidades — preta, escrita fina	CAIXA	241
39	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> Especificação: Caixa com 50 Unidades — vermelha, escrita fina	CAIXA	221
40	<b>CANETINHA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES</b> Especificação: Canetinha hidrográfica, material plástico, formato corpo cilindro, ponta feltro, espessura escrita média 08 mm, cores variadas, aplicações papel, estojo com 12 cores	ESTOJO	88
41	<b>GIZ DE CERA GRANDE</b> Especificação: grande, colorido, tipo: jumbo, caixa com 12 cores giz de cera grande	CAIXA	260
42	<b>MARCA TEXTO</b> Especificação: Caixa com 12 unidades, amarelo fluorescente,	CAIXA	288
43	<b>LÁPIS DE COR GRANDE</b> Especificação: Caixa com 12 unidades	CAIXA	267
44	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> Especificação: Caixa com 144 unidades	CAIXA	258
45	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL</b> Especificação: Cor azul, unidade	UND	166
46	<b>PINCEL DE PELO CHATO Nº 14</b> Especificação: Caixa com 12 unidades	CAIXA	10
47	<b>PINCEL DE PELO CHATO Nº 06</b> Especificação: pincel de pelo chato no 06 chato n 006 caixa com 12 und	CAIXA	27
48	<b>MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD</b> Especificação: cor azul, caixa com 12 unidades,	CAIXA	35

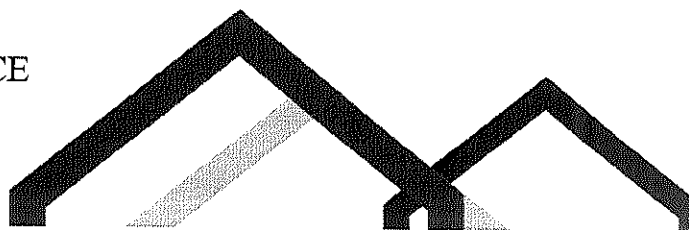
**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





49	<b>ADESIVO PLÁSTICO 25M</b> Especificação: Papel adesivo tipo contact, transparente, rolo com 25 metros, dimensões: 1,40mx20mx0,1mm de espessura	ROLO	46
50	<b>BALÕES COLORIDOS Nº 7</b> ESPECIFICAÇÃO: Bexiga em borracha tipo bola de soprar, tamanho 7, colorida, pacote com 50 unidades	PACOTE	590
51	<b>CADERNO 10 MATÉRIAS</b> Especificação: Caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>	UND	100
52	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA</b> Especificação: Confeccionada em plástico resistente, dimensões: 350x130x245mm	UND	555
53	<b>CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS</b> Especificação: Cartolina dupla face, material vegetal, gramatura 180, comprimento 660, cores variadas, pacote com 100 folhas	PACOTE	193
54	<b>CARTOLINA DUPLEX</b> Especificação: Cores variadas, material celulose vegetal, 64 x 88 cm, pacote com 100 folhas	PACOTE	193
55	<b>CARTOLINA SIMPLES</b> Especificação: Cores variadas, material celulose vegetal, gramatura 150, cx 96 x 66 cm, pacote com 100 folhas	PACOTE	273
56	<b>ENVELOPE A4</b> Especificação: Envelope A4, 240mmx340mm, cor: pardo, caixa com 100 unidades	CAIXA	112
57	<b>ENVELOPE PARA CONVITE</b> Especificação: Envelope para convite, 23 x 16 cm, colorido, pacote com 100 unidades	PACOTE	119
58	<b>ESTILETE</b> Especificação: Estilete com lâmina em aço de 18mm, ecabo em resina termoplástica, com trava de segurança	UND	132
59	<b>EVA ESTAMPADO</b> Especificação: Folha ev, estampado, cores variadas, medindo 40 x 48 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	972
60	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> Especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado, caixa com 1000 unidade	CAIXA	1244
62	<b>LIGA AMARELA ELÁSTICO Nº 18</b> Especificação: Liga amarela elástico nº 18, standard, pacote com 1300 unidades	PACOTE	76
62	<b>MASSA DE MODELAR 90G</b> Especificação: Atóxica caixa com 6 cores com 180 gramas	CAIXA	100
63	<b>PAPEL CREPOM, TAMANHO: 48CM x 2M CORES VARIADAS</b> Especificação: papel crepom, tamanho: 48cm x 2m cores variadas	UND	420
64	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> Especificação: Tamanho A4, para impressora jato de tinta, gramatura 180g, pacote com 50 folhas	PACOTE	132
65	<b>PASTA EM PAPELÃO</b> Especificação: Pasta em papelão, duplex, plastificada, com elástico, fina, tamanho ofício, cores variadas	UND	1140
66	<b>PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES</b> Especificação: Percevejo em metal com tratamento galvanizado caixa com 100 unidades	CAIXA	120
67	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> Especificação: Perfurador de papel, metálico, com capacidade para perfurar 60 folhas	UNID	78
68	<b>PINCEL ATÔMICO</b> Especificação: Pincel atômico, com ponta redonda em feltro 05mm, caixa com 12 unidades, cores variadas	CAIXA	99
69	<b>PINCEL PARA PINTURA Nº 16 ESCOLAR REDONDO</b> Especificação: Pincel para pintura nº 16 escolar, redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio	UND	4
70	<b>PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO</b> Especificação: Em acrílico, para lápis, canetas e afins	UND	32

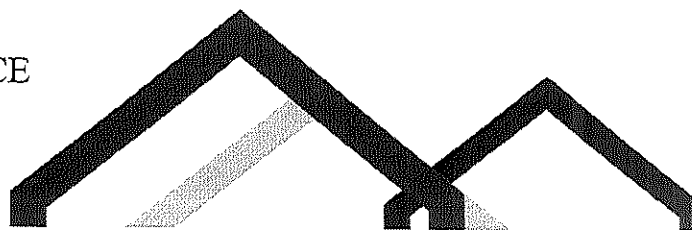
**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





71	<b>PRANCHETA</b> Especificação: Em acrílico, prendedor de metal, tamanho 3x240x340 mm	UNID	191
72	<b>EVA VINIL</b> Especificação: EVA vinil, acetado 40x95 espessura 3mm pct com 10 folhas cores variadas	PACOTE	15219
73	<b>EVA COM GLITER</b> Especificação: EVA com gliter, todas as cores pacote com 10 folhas	PACOTE	3198
74	<b>TNT</b> Especificação: TNT gramatura 100g/m2, formato 100x1,4m, cores sortidas, rolo com 100m	ROLO	288
75	<b>CLIPS 2/0</b> Especificação: CLIPS 2/0 Especificação: caixa com 100 unidades	CAIXA	574
76	<b>CLIPS 4/0</b> Especificação: Clips 4/0 especificação: clips 4/0 — caixa com 50 unidades	CAIXA	526
77	<b>ESTILETE LARGO</b> Especificação: Estilete largo com estrutura reforçada, ergonômico e empunhadura perfeita, com lâminas de 18 mm, com 12 unidades	CAIXA	74
78	<b>ESTILETE ESTREITO</b> Especificação: Estilete com lâmina estreita caixa c/ 12 unidades	CAIXA	74
79	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> Especificação: caixa com 12 unidades	CAIXA	69
80	<b>PERFURADOR 100 FOLHAS</b> Especificação: capacidade para 100 folhas	UND	96
81	<b>GRAMPEADOR 26/6 TIPO ALICATE</b> Especificação: Grampeador 26/6 para 50 folhas, tipo alicate	UND	242
82	<b>TESOURA SEM PONTA</b> Especificação: Tesoura escolar sem ponta	UND	188
83	<b>TESOURA GRANDE</b> Especificação: Tesoura grande 20	UND	133
84	<b>COLA COLORIDA</b> Especificação: Cola colorida caixa com 6 cores	CAIXA	130
85	<b>COLA COM GLITTER</b> Especificação: Cola Com Glitter caixa com 6 cores	CAIXA	135
86	<b>COLA BRANCA 90 G</b> Especificação: solução de acetato de polivinila pva em meio aquoso não tóxico, lavável não inflamável caixa com 12 unid	CAIXA	123
87	<b>COLA DE ISOPOR 90 G</b> Especificação: Cola de isopor caixa com 12 unidades	UNID	568
88	<b>COLA PARA EVA 90 G</b> Especificação: Cola para EVA tubo 90g	UNID	607
89	<b>CORRETIVO</b> Especificação: Corretivo a base de água 18ml caixa com 12 unidades	CAIXA	306
90	<b>FITA ADESIVA LARGA</b> Especificação: Fita Adesiva larga tipo durex — 45 mm x 40 m — Unid	UND	1882
91	<b>FITA GOMADA</b> Especificação: Fita gomada escolar — 45 mm x 50 m — unid	UND	476
92	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> Especificação: Fita adesiva colorida, cores a definir, 12 mm x 10 m	UND	278
93	<b>FITA ADESIVA ESTREITA</b> Especificação: Fita Adesiva TIPO durex — 12 mm x 40 m — Unid	UND	1180
94	<b>LAMINA PARA ESTILETE LARGO</b> Especificação: Caixa com 10 estojos, e cada estojo com 10 lâminas	CAIXA	262
95	<b>LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO</b> Especificação: Caixa com 10 estojos, e cada estojo com 10 lâminas	CAIXA	212

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE

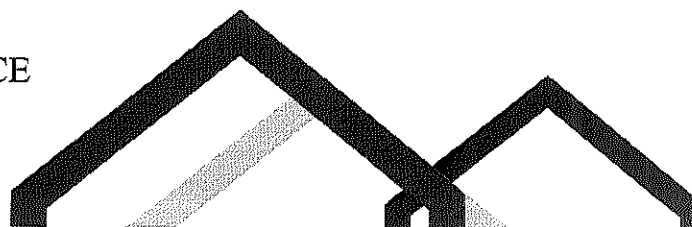




96	<b>PAPEL ALMAÇO</b> Especificação: Papel almaço com margem e pauta bloco com 400 folhas	PACOTE	200
97	<b>PASTA CATALOGO</b> Especificação: Pasta catálogo com 50 sacos plásticos	UND	160
98	<b>PASTA SANFONADA</b> Especificação: Pasta sanfonada a4 cristal com 12 divisórias, cores cristal e fumê	UND	50
99	<b>PISTOLA PARA GRAMPO EM METAL</b> Especificação: Pistola Grampeador removedor de grampo 3 em 1 1500 grampos	UND	34
100	<b>GRAMPEADOR PROFISSIONAL</b> Especificação: Grampeador profissional para 240 folhas	UND	12
101	<b>GRAMPO 106/6</b> Especificação: Caixa com 5000 unidades	CAIXA	500
102	<b>PERFURADOR PROFISSIONAL</b> Especificação: Perfurador profissional para 300 folhas	UND	24
103	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> Tesoura de picotar zig zag tecido e papel cabo emborrachado	UND	37
104	<b>FITA DECORATIVA DE 15MM</b> Especificação: Fita decorativa de papel 15mm cores variadas, rolo com 30m	ROLO	90
105	<b>FITA DECORATIVA DE 30MM</b> Especificação: Fita decorativa de papel 30mm, cores variadas, rolo com 30m	ROLO	90
106	<b>APONTADOR</b> Especificação: Apontador simples apontador para lapis, em resina com furo conico e uma lamina de aço inoxidavel caixa com 24 unidades	CAIXA	21
107	<b>CADERNO DE 12 MATERIAS</b> Especificação: caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 12 matérias e com 240 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>	UND	100
108	<b>CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS</b> Especificação: Caderno brochura, capa dura, miolo pautado 96 folhas formato: 200x275mm,	UND	100
109	<b>CADERNO PAUTA DUPLA</b> Especificação: Caderno pauta dupla, capa dura, 40 folhas, tam, 190x248 mm	UND	100
110	<b>CONJUNTO RÉGUAS</b> Especificação: Conjunto composto por régua, esquadro, transferidor, embalagem composição: resina termoplástica 01 régua de 30cm 01 esquadro de 45º 01 esquadro de 60º 01 transferidor 180º espessura de 2,0mm	CONJ	100
111	<b>COLA BRANCA EM BASTÃO</b> Especificação: Fabricada eom ingredientes a base de agua frasco com 10 gramas	FRASCO	200
112	<b>CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> Especificação: Capa e contra capa para encadernação tamanha ofício, medindo 220x330, cor da capa cristal e da contra capa em cores variadas pacote com 100	PACOTE	20
113	<b>ESPIRAL CRISTAL 09MM</b> Especificação: Espiral para encadernação com 09mm pacote com 60 unidades	PACOTE	20
114	<b>ESPIRAL CRISTAL 14MM</b> Especificação: Espiral para encadernação com 14mm pacote com 60 unidades	PACOTE	20
115	<b>ESPIRAL CRISTAL 20MM</b> Especificação: Espiral para encadernação com 20mm pacote com 60 unidades	PACOTE	20

LOTE 04 – COPA COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT
01	<b>PANO DE CHÃO</b> Especificação: pano para limpeza de chão, alvejado, 100% algodão, medindo: 70X90 cm	UND	1956

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE

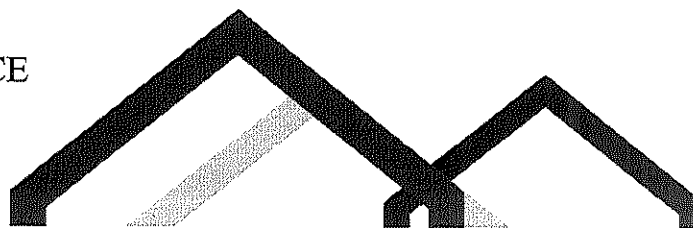






02	<b>PANO DE PRATO</b> Especificação: Pano de Prato 60 cm x 40 cm, alvejado	UND	1024
03	<b>PANO MULTIUSO</b> Especificação: Pano para limpeza, lavar e enxugar, composto por 80% de fibras de viscoso, 20% poliéster, resina acrílica, corante, bactericida na função bacteriostático, embalagem: pac. com 5 unid.	PACOTE	1066
04	<b>RODO PARA CHÃO 30 CM</b> Especificação: Rodo 30 cm, para Chão em Plástico com Cabo de Madeira	UND	972
05	<b>VASSOURA DE NYLON</b> Especificação: Vassoura de nylon com Cabo em madeira	UND	538
06	<b>VASSOURA DE PALHA</b> Especificação: Vassoura de palha natural com cabo de madeira	UND	1130
07	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA</b> Especificação: Vassoura Piaçava Natural Cabo de Madeira	UND	414
08	<b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO</b> Especificação: Escova plástica com suporte para limpar vaso sanitário, diâmetro da escova 9cm diâmetro do suporte 11,5cm altura da escova cabo 34,5cm altura do suporte 9cm	UND	234
09	<b>CESTO COLETOR DE LIXO 30 LITROS</b> Especificação: Cesto coletor de lixo retangular com pedal fabricado em polietileno com aro para fixação de saco, com capacidade de 30 litros	UND	350
10	<b>CESTO COLETOR DE LIXO 50 LITROS</b> Especificação: Cesto coletor de lixo retangular com pedal fabricado em polietileno com aro para fixação de saco, com capacidade de 50 litros	UND	125
11	<b>PÁ COLETORA DE LIXO</b> Especificação: Pá coiletora de lixo, cabo longo, 60cm	UND	444
12	<b>ESPANADOR DE PÓ</b> Especificação: Espanador de pó em fibra sintético limpa poeira móveis	UND	178
13	<b>BACIA PEQUENA</b> Especificação: bacia plástica pequena, redonda, reforçada, plástico resistente, dimensões: 33 x 11 cm	UND	117
14	<b>BALDE 12 LITROS</b> Especificação: Feito em plástico, proporcionando maior leveza, possui pegador no fundo do balde, alça metálica cor preta capacidade total de 12 litros, seu diâmetro é de 30 cm e altura de 28 cm.	UND	454
15	<b>BALDE 50 LITROS</b> Especificação: Alta densidade pead 50, capacidade: 50 litros de plástico com tampa, dimensões: 395x415 cm	UND	100
16	<b>COPO DE VIDRO CONJUNTO</b> Especificação: Conjunto com 6 unidades, Capacidade – 190ml Composição – vidro Altura: 9,5cm Diâmetro da boca: 6,5cm	CONJ	141
17	<b>DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL</b> Especificação: Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 500ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	UND	214
18	<b>FAQUEIRO 30 PEÇAS</b> Especificação: Em aço inox com cabo de polipropileno, contendo 30 peças	UND	89
19	<b>COADOR PARA CAFÉ</b> Especificação: Coador para café em algodão branco, cabo de madeira	UND	666
20	<b>GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1L</b> Especificação: Garrafa térmica para café modelo glt pressão, metalizada, 1 litro	UND	43
21	<b>GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2,5L</b> Especificação: Garrafa térmica para café modelo glt pressão, metalizada, 2,5 litros	UND	70
22	<b>GARRAFÃO TERMICO 8 LITROS</b> Especificação: Cor: Azul capacidade: 8 litros medidas do produto: 304 x260 x 260, com alça e torneira	UND	80

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





23	<b>ESPANADOR DE TETO</b> Especificação: Espanador para limpeza de teto com cabo de madeira	UND	64
24	<b>LIXEIRA PLASTICA TELADA</b> Especificação: Lixeira plastica telada capacidade de 10 litros	UND	1430
25	<b>PLACA PARA CORTE</b> Especificação: Frango/carne/legumes industrial, em polietileno, fabricado com material atóxico tam 30mm x 40mm x 1mm cores variadas	UND	100
26	<b>KIT DE COPO, PRATO E COLHER EM PLÁSTICO</b> Especificação: Kit de copo, prato e colher em plástico para uso escolar na cor azul	KIT	2000
27	<b>CONJUNTO DE XICARA PARA CAFÉ</b> Especificação: 90ml, em vidro transparente, conjunto com 12 peças	CONJ	99
28	<b>CONJUNTO DE XICARA PARA CHÁ</b> Especificação: Conjunto de xicara para chá 230ml, em vidro transparente, conjunto com 12 peças	CONJ	99

## **5.0 DOS VALORES ESTIMADOS**

5.1 Os preços de referência foram estimados com base na média dos preços coletados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

5.2 O valor estimado para a aquisição possui caráter sigiloso, fundamentado no art. 15. § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.3. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas conforme prevê o § 2º do Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.4 Quando o ITEM arrematado estiver acima do valor estimado pela administração, o licitante terá o prazo de 30 (trinta) minutos para a adequação do valor, em se tratando de orçamento sigiloso o pregoeiro informará através do chat o valor estimado para o item. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na desclassificação do arrematante.

## **6.0 DA JUSTIFICATIVA DOS LOTES**

6.1 O agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão em forma eletrônica ou presencial, justifica-se, desde que possuam a mesma natureza e que guardem entre si, já respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011 – 1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 – Plenário) bem como priorizar a eficiência no serviço público, conforme discriminado neste Termo de Referência.

6.2 O agrupamento em lotes de itens, se faz necessária e adequada para padronizar as rotinas das secretarias municipais, bem como evitar o aumento de fornecedores, favorecendo a rotina das Unidades Administrativas, diante de eventuais descompassos decorrentes da compra de produtos por diferentes fornecedores, bem como garantir a viabilidade da entrega.

6.3 Portanto, fica claro que a opção pelo julgamento de menor preço por lote, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão dos lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





## **7.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

7.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos itens, sob pena de constatado alguma imperfeição no fornecimento, ter o contrato de fornecimento rescindido e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

7.3. A Secretaria contratante poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens licitados constantes no Termo de Referência.

7.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor valor por Lote** desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital.

## **8.0 – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

8.1 A presente contratação deve **COMPOR REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com normas previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

8.2 A Ata terá validade de 12 meses, o que implica que tais quantitativos visam atender as demandas que surgirão no ano em curso e no ano subseqüente, bem como permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados. Justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, quando houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de produtos com previsão de entregas parceladas, ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela unidade de Consumo das Secretarias contratantes do Município, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

8.3 A natureza dos produtos a serem contratados é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520/2002 com observância ao princípio constitucional da isonomia, escolhendo a proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

## **9.0 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

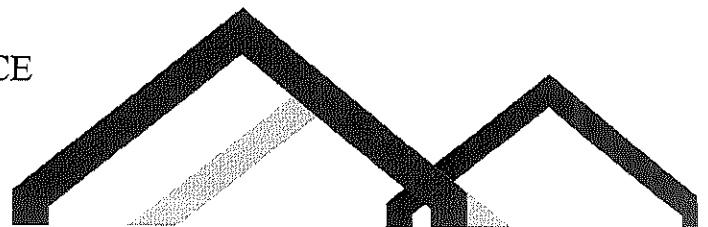
6.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria contratante, assinada pelo seu Ordenador de Despesa, que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste Edital e demais normas pertinentes.

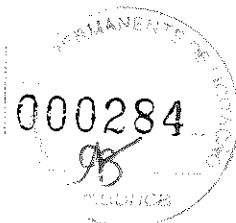
## **10. DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E ENTREGA DOS PRODUTOS**

10.1. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Secretarias Contratantes do Município de Tururu em data, local e hora a ser informado na ORDEM DE

**Secretaria de Assistência Social**

Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





COMPRA emitida pela CONTRATANTE.

10.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

10.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas Notas Fiscais.

10.4. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota por Anexo em nome de Prefeitura Municipal de Tururu, com domicílio a Rua Francisco Sales, nº 132, Centro – Tururu – CE, CEP 62.655-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.517.878/0001-52

### **11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

11.1. A realização dos fornecimentos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria contratante, designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada o fiel e correta entrega para fins de pagamento.

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

### **12. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tururu – CE.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo deste fornecimento, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o fornecimento dos itens, incluindo as feitas por terceiros.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel Fornecimento dos itens no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

12.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

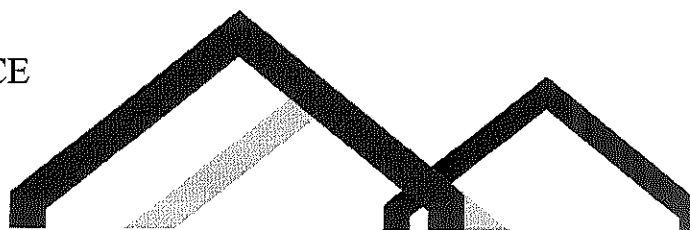
12.9. Arcar com os serviços de instalação dos equipamentos ora requisitados.

### **13. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

13.1. Designar servidor da Secretaria Contratante para proceder para recebimento dos itens;

**Secretaria de Assistência Social**

Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





13.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

13.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

#### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

14.2. Por ocasião de cada pagamento, a nota fiscal deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

- a) CND – Fazenda Federal (consistindo em Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- c) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
- d) CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais
- e) CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

#### **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento vigente de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, na dotação orçamentária própria e será certificado por ocasião de cada contratação, inerente a Secretaria contratante, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892 de 13 de janeiro de 2013.

#### **16. GESTOR DO CONTRATO**

16.1. O Gestor do Contrato será indicado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria contratante, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

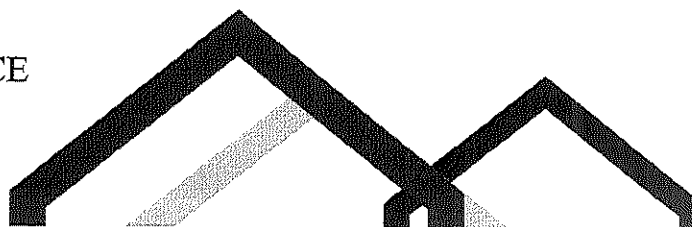
17.1 Para atender aos seus interesses, a Secretaria Municipal contratante, reserva-se no direito de alterar o quantitativo desde que esteja dentro do valor estimado da contratação, sem que isso implique alteração do preço unitário estipulado, obedecidos os limites estabelecidos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2 Quaisquer, informações e esclarecimentos complementares relativos à Ata de Registro de Preços poderão ser obtidos junto a Unidade Gestora do processo no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

17.3 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por interesse da Administração Pública, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de

**Secretaria de Assistência Social**

Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





terceiros, sem que as empresas credenciadas tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no Art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4 Em caso de REVOGAÇÃO deste Processo serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

17.5 A responsabilidade da empresa contratada estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil Brasileiro e a Lei de Licitações e Contratos, vigentes.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante Vencedora que:

18.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.4 fraudar na execução do contrato;

18.5 comportar-se de modo inidôneo;

18.6 cometer fraude fiscal;

18.7 não mantiver a proposta.

18.8 A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.9 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.10 Multa de até 10% (**dez por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.11 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

18.12 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tururu com o consequente descredenciamento no CADASTRO DE FORNECEDORES pelo prazo de até cinco anos;

18.13 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante Vencedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

18.14 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Licitante Vencedora que:

18.15 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

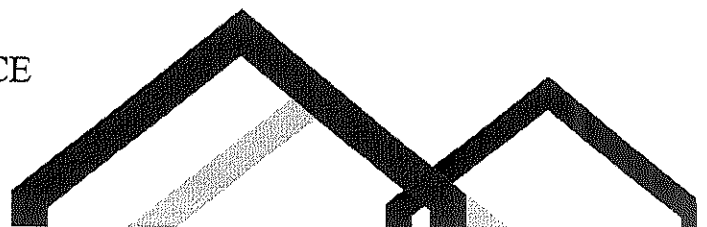
18.16 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

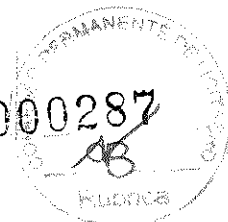
18.17 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Secretaria de Assistência Social**

Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE





18.19 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores.

18.20 A Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará ao contraditório e a ampla defesa as Licitantes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

18.21 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

Tururu – CE, 18 de março de 2022.

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Neném Barroso, 22, Centro, Tururu/CE

